

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Direcção-Geral das Alfândegas

**Portaria n.º 17 518**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 29 105, de 8 de Novembro de 1938, que na actual tabela de valores de exportação, publicada pela Portaria n.º 17 145 e alterada pela n.º 17 274, respectivamente de 1 de Maio e 21 de Julho do ano findo, se introduza a seguinte alteração:

Designação das mercadorias	Unidade	Valor
<i>Linters</i> (algodão) . . . . .	Quilograma	3,00

Ministério das Finanças, 4 de Janeiro de 1960. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Direcção-Geral dos Negócios Políticos  
e da Administração Interna

Secção da Organização das Nações Unidas

**Decreto n.º 42 798**

A Organização das Nações Unidas tomou a iniciativa de instituir um Ano Mundial do Refugiado, que decorre desde 20 de Junho último até 1 de Julho de 1960, dedicado a empreender uma campanha mundial de auxílio aos refugiados, e tem para isso solicitado instantemente a colaboração dos estados membros e dos seus governos.

Nestes termos:

Desejando o Governo Português corresponder ao apelo que lhe foi feito;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É criada uma comissão nacional destinada a promover, organizar, coordenar e orientar superiormente a cooperação de Portugal no Ano Mundial do Refugiado, instituído pela Organização das Nações Unidas.

Art. 2.º A comissão será presidida pelo representante do Ministro dos Negócios Estrangeiros, dela fazendo parte os representantes dos Ministros do Interior, do Ultramar e da Saúde e Assistência, bem como os representantes da Caritas Portuguesa, da Cruz Vermelha Portuguesa e da Fundação Calouste Gulbenkian.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Arnaldo Schulz* — *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias* — *Vasco Lopes Alves* — *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

**Aviso**

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação dirigida pelo Governo dos Estados Unidos da América à Embaixada de Portugal em Washington, o Governo do Irão depositou nos arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros daquele país, em 30 de Setembro de 1959, o instrumento da sua adesão à Convenção da Organização Meteorológica Mundial, assinada em Washington a 11 de Outubro de 1947.

Nos termos da referida Convenção, a adesão do Irão produz os seus efeitos a partir do dia 30 de Outubro de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 28 de Dezembro de 1959. — O Director-Geral Adjunto, *Albano Nogueira*.